



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01017 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D14BFDCE20CAE1C1AE62DCB378701CC

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- ERRATAS DE EXTRATOS DE CONTRATOS PE 030/2022
- PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CC 001/2022 CRISTIANO LIMA
- ADITIVO PE 013/2022 MEDISIL
- Aditivo PE 001/2022 MOISES DOS SANTOS
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.
- DECRETO Nº CT 06/2023 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 170.000,00( CENTO E SETENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2022PS-FME-TP002/2022 LITA ENGENHARIA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Na edição nº 01014 do dia 06 de Fevereiro de 2023 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao Extrato de Contrato nº 014/2023FOR-FME – Pregão Eletrônico nº 030/2022 onde SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA 10/01/2023 a 10/07/2023, LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA 07/02/2023 a 07/08/2023.  
Souto Soares-BA, 09 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

**Contrato N° 014/2023FOR-FME** - Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2022

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO N° 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

**Proponente/Homologado:** **DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 20.894.966/0001-27, com sede na Rua B Distrito Industrial, 154, Distrito Industrial, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000.

**Valor Homologado:** R\$ **408.571,16** (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), referente aos lotes 01, 03, 07 e 09, sendo o lote 01 no valor de R\$ 248.999,40 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), lote 03 no valor de R\$ 58.999,53 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), lote 07 no valor de R\$ 98.999,56 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) e lote 09 no valor de R\$ 1.572,67 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Proj.Atividade:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

**Elemento Despesa:** 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte:** 1571

**Prazo de Vigência:** 07/02/2023 a 07/08/2023.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Na edição nº 01014 do dia 06 de Fevereiro de 2023 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao Extrato de Contrato nº 015/2023FOR-FME – Pregão Eletrônico nº 030/2022 onde SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA 10/01/2023 a 10/07/2023, LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA 07/02/2023 a 07/08/2023.  
Souto Soares-BA, 09 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

**Contrato N° 015/2023FOR-FME** - Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2022

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO N° 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

**Proponente/Homologado:** **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 47.771.885/0001-96, com sede na Rua Selenita, 416, Sala 03, Aclimação, Passos/MG, CEP: 37.901-716.

**Valor Homologado:** R\$ **80.199,40** (oitenta mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), referente aos lotes 02, 04 e 11, sendo o lote 02 no valor de R\$ 18.099,90 (dezoito mil, noventa e nove reais e noventa centavos), lote 04 no valor de R\$ 47.899,60 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e lote 11 no valor de R\$ 14.199,90 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Proj.Atividade:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

**Elemento Despesa:** 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte:** 1571

**Prazo de Vigência:** 07/02/2023 a 07/08/2023.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Na edição nº 01014 do dia 06 de Fevereiro de 2023 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao Extrato de Contrato nº 016/2023FOR-FME – Pregão Eletrônico nº 030/2022 onde SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA 10/01/2023 a 10/07/2023, LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA 07/02/2023 a 07/08/2023. Souto Soares-BA, 09 de Fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

**Contrato N° 016/2023FOR-FME** - Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2022

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO N° 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

**Proponente/Homologado:** **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 35.807.941/0001-16, com sede na Rua A, 521, Térreo, Nova Itabuna, Itabuna/BA, CEP: 45.611-110.

**Valor Homologado:** R\$ **359.600.00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, referente aos lotes 05, 06 e 08, sendo o lote 05 no valor de R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais), lote 06 no valor de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) e lote 08 no valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Proj.Atividade:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

**Elemento Despesa:** 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte:** 1571

**Prazo de Vigência:** 07/02/2023 a 07/08/2023.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2022FOR-PMSS

### REF. CONVITE Nº 001/2022

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 08/02/2022, com vencimento em 08/02/2023, Aditivado até 31/12/2023.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 08/02/2022, com a Empresa **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME**, CNPJ: 07.533.564/0001-39, Localizada na Rua Geraci Aureliano de Figueiredo, 32, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é o fornecimento de materiais para higienização dos setores do Fundo Municipal de Saúde, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 015/2022FOR-PMSS de 08/02/2023 até a data de 31/12/2023.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº. 015/2022FOR-PMSS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 01 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME**  
CNPJ Nº 07.533.564/0001-39  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2022FOR-FMS  
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 051/2022FOR-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 051/2022FOR-FMS, que ora é aditivo;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 051/2022FOR-FMS, firmado em 06/07/2022, com a Empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador/BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 051/2022FOR-FMS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	20.000	UND	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
02	CODEINA FOSFATO 300MG + PARACETAMOL 500MG CPR	3.000	CPR	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
03	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	500	UND	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
04	METRONIDAZOL 25 MG	8.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
05	ESPIRONOLACTONA 25 MG	30.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
06	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) SOLUÇÃO ORAL 120 ML	600	FRS	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
07	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	600	FRS	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
08	LORATADINA 10 MG	4.000	CPR	R\$ 0,21	R\$ 840,00
09	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5	600	FRS	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150 ML				
10	RISPERIDONA 2 MG	10.000	CPR	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 29.116,00</b>

o valor deste aditivo é de R\$ 29.116,00 (vinte e nove mil, cento e dezesseis reais), correspondente a aproximadamente 1,65% do Contrato original de nº 051/2022FOR-FMS.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 051/2022FOR-FMS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 01 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**MEDISIL C. F. HOSPITALAR, DE H. E T. LTDA**  
 CNPJ nº 96.827.563/0001-27  
 Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 RG:

\_\_\_\_\_  
 RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefex: (075) 3339-2150 / 2128

## 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2022FOR-PMSS

### REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 10/02/2022, com vencimento em 10/02/2023, Aditivado até 31/12/2023.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/02/2022, com a Empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.196.529/0001-56, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, nº 17, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E PRODUTOS DE BOMBONIERE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 056/2022FOR-PMSS de 10/02/2023 até a data de 31/12/2023.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº. 056/2022FOR-PMSS.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 07 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
PrefeitoMunicipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MOISES DOS SANTOS ALVES**  
CNPJ Nº 31.196.529/0001-56  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E  
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais que realizara Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar. As propostas serão recebidas até às 09:30 do dia 01 de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 o qual poderá ser adquirido gratuitamente no DOM ou no Setor de Licitações do município; situado a Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, no período de 10/02/2023 a 01/03/2023. Souto Soares/BA, Amaury Alves Batista Junior- Pregoeiro

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022PS-FME  
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
048/2022PS-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A  
EMPRESA LITA ENGENHARIA EIRELI.**

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **048/2022PS-FME**, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE (obra remanescente), NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.969.435/0001-60, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462, Wall Street, SL 314, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41730-101, que a partir de agora passa a incluir as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ação: 1013 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DAS CRECHES  
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.  
Fonte: 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.03 FUNDEF  
Ação: 2152 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF / PRECATÓRIOS  
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.  
Fonte: 1544 – Recursos de Precatório do FUNDEF

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 08 de Fevereiro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 06/2023  
 09/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 170.000,00( Cento e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624/2022 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020403</b>	<b>FUNDEB</b>		
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIO		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		170.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>170.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>170.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>170.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$170.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>170.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>170.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>170.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 09 de fevereiro de 2023

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

---

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504